



EDITAL DE RETIFICAÇÃO EaD Nº 03, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015
(REF. AO EDITAL DE ABERTURA EaD Nº 03, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS NA EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

A **DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 457 de 29/05/2015, considerando a Portaria nº 1.369/10, de 07/12/2010, que credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), **RETIFICA** o **EDITAL DE ABERTURA** do processo seletivo simplificado para vagas de candidatos para compor a **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR** da Faculdade de Educação a Distância da UFGD, com as seguintes alterações:

I – No subitem **8.5** do item **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA**, ONDE SE LÊ:

8.5. Não será permitido o acesso à internet durante a realização prova.

LEIA-SE:

8.5. A prova teórico-prática será realizada nos equipamentos/softwarets oferecidos pela EaD/UFGD. Não será permitido o acesso à internet durante a realização prova.

II – No **ANEXO II – CRITÉRIO DE CORREÇÃO DA AVALIAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA**. ONDE-SE LÊ:

Síntese adequada ao enunciado: (50 pontos)

- Abordagem adequada ao tema e à proposição apresentada, estabelecendo comparações e/ou acrescentando novas informações importantes à consistência conceitual relativa ao tema.

- Compreensão da proposta de redação e aplicação de conceitos das várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.



Coesão e coerência textual: (20 pontos)

- Organização do texto quanto a sua lógica interna e externa, demonstrando progressão textual e articulação das ideias.
- Utilização adequada dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Domínio da norma culta da língua escrita: (20 pontos)

- Adequação no emprego de conectivos, tempos verbais, pontuação, sequência temporal, relações anafóricas, conectores intervocabulares, interparágrafos, etc.

Estrutura: (10 pontos)

- Encadeamento das partes do texto;
- Progressão temática.

LEIA-SE:

Síntese adequada ao enunciado: (45 pontos)

- Abordagem adequada ao tema e à proposição apresentada, estabelecendo comparações e/ou acrescentando novas informações importantes à consistência conceitual relativa ao tema.
- Compreensão da proposta de redação e aplicação de conceitos das várias áreas do conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.

Coesão e coerência textual: (15 pontos)



- Organização do texto quanto a sua lógica interna e externa, demonstrando progressão textual e articulação das ideias.

- Utilização adequada dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.

Domínio da norma culta da língua escrita: (15 pontos)

- Adequação no emprego de conectivos, tempos verbais, pontuação, sequência temporal, relações anafóricas, conectores intervocabulares, interparágrafos, etc.

Estrutura: (5 pontos)

- Encadeamento das partes do texto;

- Progressão temática.

Configurações do software: (20 pontos)

-Utilização adequada das configurações de texto e de página que serão divulgadas no momento da prova.

III – Os demais itens e subitens do Edital de Abertura EaD N° 03, de 01/12/2015 permanecem inalterados.

Dourados/MS, 14 de dezembro de 2015.

Profª. Drª Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância

Universidade Federal da Grande Dourados

EAD/UGD

Rua Benjamin Constant, 685, Jardim América – Dourados/MS
Telefone (67) 3410-2669 – E-mail: formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br